PORTARIA Nº. 111/2022 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***SILVIA ALVES LIMA*** portadora do CPF n° 415.015.782-00, **FISCAL DE TRIBUTOS** período aquisitivo (2020/2021), lotada na Secretaria Municipal de Saúde Economia e Finanças, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 14 (quatorze) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), devendo retornar as suas atividades normais em 13 (treze) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 22(vinte e dois) de fevereiro de 2022.

GELSON LUIZ DILL:58179399168

Assinado de forma digital por GELSON LUIZ DILL:58179399168
Dados: 2022.02.22 10:44:13 -03'00'

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal